



Prefeitura Municipal de Marabá

Secretaria Municipal de Segurança Institucional
Departamento de Planejamento e Licitação

CERTIFICADO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEL VAGO/DISPONÍVEL

O MUNICÍPIO DE MARABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.853.163/0001/30, com sede na folha 31, paço Municipal S/N, bairro Nova Marabá, cidade/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Institucional com sede na Av. Hiléia Agropolis do INCRA - Bairro Amapá inscrito no CNPJ/MF nº 27.993.145/0001-97, representado neste ato por seu (a) secretário (a), o senhor **Jair Barata Guimarães** Secretário Municipal de Segurança Institucional Portaria nº 1.661/2017 - GP, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da contratação direta por inexigibilidade de licitação, processo administrativo nº 05050598.000026/2024-16, que tem por objeto Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Sede do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte urbano - DMTU, a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atenda ao objeto requerido, em razão dos itens abaixo enumerados:

I - Por força de lei e suas alterações, é competência da SMSI, responsável pelo órgão adidos como: Corregedoria, secretário adjunto, departamento Municipal de Trânsito e Transporte, Guarda Municipal, Agentes Patrimoniais, ouvidoria, Assessoria técnicas, Gerências, Coordenadorias e Chefias de Divisão;

II - Com isso, fica evidente que em virtude do acúmulo de competências que foram atribuídas a este órgão, se fez necessário adoção de diversas medidas, com vistas a garantir a correta execução dos serviços essenciais ao Município, como o DMTU não tem sede própria e necessário a realização de **locação de imóvel para dar continuidade aos serviços dos órgãos adidos a Secretaria;**

III - Ainda no que se refere a escolha do imóvel, objeto da locação em análise da planta baixa e edificações, que o imóvel está situado na Folha CSI 32, Qd 01, Lotes 29 a 32 e 36 a 39, CEP 68.508-010, Nova Marabá, em Marabá, composto das seguintes edificações sendo:

1- 2º e 3º piso de prédio comercial, Prédio 3. O 2º piso contém amplo salão, WC masculino, WC feminino, WC de deficiente e cozinha e área construída de 216m². O 3º piso contém amplo salão, WC masculino, WC feminino, banheiro coletivo e cozinha e área construída de 216m². Total das áreas 432m², mais o hall de entrada. Neste prédio, no hall de entrada, será instalada plataforma elevatória de acessibilidade para o 2º e 3º piso, conforme modelo em anexo.

2- Prédio comercial térreo, Prédio B, contendo amplo salão, WC masculino, WC feminino, WC de deficiente, cozinha e área de serviço, com área construída de 181m².

3- Prédio comercial térreo, Prédio A, contendo auditório para 15 pessoas, WC masculino, WC feminino, WC de deficiente e cozinha, com área construída de 127m².

4- Estacionamento protegido, pavimentado com bloquete de 8cm, com área total de aproximadamente 675m².

RESUMO DAS EDIFICAÇÕES- Área construída total: aproximadamente 740m²;

Estacionamento pavimentado em bloquete: aproximadamente 675m2; Acessibilidade para o 2º e 3º piso do Prédio 3: Plataforma conforme croquis anexos

Marabá/PA, 11 de junho de 2024

Jair Barata Guimarães
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 1.661/2017 - GP



Documento assinado eletronicamente por **Jair Barata Guimarães, Secretário**, em 13/06/2024, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047947** e o código CRC **75CD52CF**.

Av. Amazônia, s/n, Bairro Amapá,, Prédio do Incra Bloco F, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-090

smsi@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05050598.000026/2024-16

SEI nº 0047947